



**PROVÍNCIA DE NAMPULA
MUNICÍPIO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Ilha-de-Moçambique

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE NAMPULA
MUNICÍPIO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Ilha-de-Moçambique, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. Localização Geográfica	8
1.2. Resenha Histórica	8
1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais.	9
II. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	9
2 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES NO QUINQUÉNIO	
2024-2028	12
2.1 3.1. Boa Governação	12
2.1.1 Descentralização.	13
2.1.2 Combate à Corrupção	13
2.1.3 Combate à Criminalidade	13
2.2 Governação Participativa e Inclusiva	14
2.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	14
2.3.1 Gestão Financeira	15
2.3.2 Captação de Receitas Autárquicas	15
2.4 Desenvolvimento Social e Humano	15
2.4.1 Saúde.	15
2.4.2 Educação	16
2.4.3 Mulher, Juventude, inclusão e Proteção social	16
2.4.4 Cultura, Desporto e Recreação	16
2.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	17
2.5.1 Finanças Autárquicas.	17
2.5.2 Inovação e empreendedorismo	17
2.5.3 Geração de Renda.	17
2.5.4 Indústria e Comércio	18
2.6 Turismo	18
2.6.1 Agricultura	18
2.6.2 Pecuária	19
2.6.3 Pescas	19
2.7 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e	
Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	19
2.7.1 Estradas (Rede viária).	19
2.7.2 Transportes e comunicações	20
2.7.3 Energia.	20
2.7.4 6.4 Água e Saneamento do Meio	21
2.7.5 Edifícios administrativos.	21

2.7.7 Cemitérios.	22
2.8 Sustentável E Transparente do Solo Urbano	22
2.8.1 Planos de Estrutura Urbana.	22
2.8.2 Reservas municipais	23
2.8.3 Espaços Públicos.	23
2.8.4 Promoção de habitações em áreas infra-estruturadas	23
2.8.5 Ambiente	23
2.9 Cooperação Intermunicipal E Internacional	23
EXORTAÇÃO	25



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, de que o município da Ilha de Moçambique faz parte, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Cidade da Ilha de Moçambique, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Neste manifesto, a FRELIMO no município da Ilha de Moçambique expressa a sua linha estratégica e as acções que vai desenvolver para responder aos interesses, anseios e expectativas dos munícipes: mulheres e homens, crianças, jovens e idosos.

A nossa governação continuará a ser de munícipes para munícipes, exigindo a participação de todos, incluindo a sociedade civil e parceiros para atingir os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável ao nível do nosso município.

Os nossos munícipes orgulham-se e orgulhar-se-ão de ter “Uma Cidade Atractiva, Limpa e Próspera”.

1.1. Localização Geográfica

A Ilha de Moçambique é um município costeiro da província de Nampula, que dista a 180 km da capital provincial, e é limitado ao Norte, Oeste e Sul pelo Distrito de Mossuril e à Leste pelo Oceano Índico. A superfície territorial é de 226 km², sendo 1,5 km² da zona insular e 224,5 km² da zona continental. Segundo o Censo de 2017, o Município tem 83.977 habitantes, sendo 43.351 mulheres, correspondendo a 52% do total, e 40.625 homens, correspondente a 48%. O Município está dividido em duas partes: Zona Insular, constituída por 8 bairros, com 11.756 habitantes e Zona Continental, constituída por 25 bairros com 72.221 habitantes.

A Zona Insular do município da Ilha de Moçambique está dividida em duas áreas de morfologia urbana diametralmente distintas: a cidade de pedra e cal e a cidade de macuthi. A cidade de pedra e cal corresponde à area ocupada pela primeira sede da colónia portuguesa, entre 1507 a 1898, e possui apenas um bairro, o do Museu. Por sua vez, a cidade de macuti é zona mais densamente construída e habitada pela população nativa, e possui 7 bairros (Lithine, Esteu, Quirahi, Marangonha, Areal, Unidade, Macaripe), sendo o mais populoso, o bairro de Litine, com 3.009 habitantes, correspondendo a 26,6% da população total da zona insular.

1.2. Resenha Histórica

Outrora, a Ilha de Moçambique foi um importante entreposto do comércio triangular entre a Arábia, a Índia e a África Oriental e constituiu a primeira sede da

colónia portuguesa, entre 1507 a 1898. Adquiriu o estatuto de cidade em 1818 e foi capital do país até 1898. Em 1991, a Ilha de Moçambique foi inscrita na Lista do Património Cultural da Humanidade, pela UNESCO.

Pelas conquistas que os Municípios da Cidade da Ilha de Moçambique têm alcançado, sobretudo na Conservação e Preservação do Património, em Agosto de 2014, a Autarquia foi Galardoada com a Medalha Bagamoio, pelo então Presidente da República de Moçambique e então Presidente da FRELIMO, Armando Emílio Guebuza.

1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais.

A zona continental da Ilha de Moçambique, por sinal a mais habitada, apresenta um grande potencial para a prática da agricultura e extração do sal, sendo um destino preferencial para trocas comerciais com o Malawi, o Zimbábwè e a Suazilândia.

A zona insular é um dos destinos turísticos mais apreciados. Desde tempos os remotos, foi local de eleição para muitos viajantes e mercadores, facto que está na origem da sua enorme diversidade no mosaico cultural e patrimonial.

A indumentária possui um valor importante na comunidade, pois é um elemento distintivo dos residentes da Ilha, com forte influência da cultura swahili e árabe. O rigor na combinação de cores, principalmente garridas, o contraste entre tons rubros e luminosos, como é o caso do amarelo, predominam nos tecidos usados na confecção do vestuário feminino da Ilha de Moçambique, aspecto peculiar do litoral norte de Moçambique.

As mulheres macuas nahara distinguem dois tipos de m'siro, o mais vulgar de cor branca e que é usado em todas as ocasiões, em público e sempre que se queira ao longo da vida. O outro, tem um tom acastanhado e perfumado, sendo utilizado nos ritos osinkiya, nos rituais fúnebres e em momentos íntimos dos casais. Tanto um como outro m'siro, quando untado na pele tem efeitos terapêuticos e estéticos.

II. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

Na sequência das quintas eleições autárquicas de 2018, o Município da Ilha de Moçambique está sob gestão da oposição, no caso o Partido Renamo. Neste

período, a gestão municipal foi caracterizada pelo incumprimento das promessas feitas durante a campanha eleitoral, facto que tem gerado grande insatisfação no seio dos munícipes, sobretudo no que diz respeito a distribuição de insumos Agrícolas durante todo o mandato, o revestimento com saibro, das vias que ligam entre Mercado de Jembesse, Sanculo, Suio, Macicate e Lumbo, a construção de 5 furos de água e a reabilitação das 3 cisternas de água, entre outras.

Este incumprimento das promessas feitas, revela a incompetência do actual executivo municipal na gestão da coisa pública e uma manifesta indiferença perante o sofrimento da população.

Perante esta insatisfação da população, a FRELIMO, através do seu Governo Provincial e Distrital, continuou a assegurar a prestação dos serviços básicos de educação, saúde, abastecimento de água, saneamento e outros, à população da Ilha de Moçambique. A acção do Governo da FRELIMO tem permitido que a actividade económica e social da Ilha de Moçambique, com o envolvimento da população, esteja em franco desenvolvimento.

Assim, para o quinquénio de 2024-2028, a FRELIMO, na Ilha de Moçambique vai, com os munícipes, dentre vários desafios, tornar realidade os seguintes:

- a) Requalificar a zona insular e diminuir a pressão demográfica;
- b) Promover o turismo cultural, comunitário e empresarial;
- c) Proteger o património edificado e as manifestações culturais e religiosas locais;
- d) Promover a educação ambiental e o saneamento do meio;
- e) Apoiar as iniciativas de associativismo juvenis, nas áreas de desporto, empreendedorismo e auto-emprego;
- f) Promover o desenvolvimento de infra-estruturas económicas e sociais atractivas na zona continental, incluindo unidades de atendimento integrado urbano.
- g) Capitalizar o transporte marítimo de pessoas e mercadorias, ligando as zonas insular, continental e as regiões circunvizinhas;

- h) Mobilizar investimentos para a restauração da Ponte Cais do Lumbo;
- i) Mobilizar investimentos para a construção de 3 parques (Entete, Lumbo e Jembesse) de transportes rodoviários, particulares e semi-colectivos;
- j) Formalizar as actividades de moto taxistas e transportadores semi-colectivos; e
- k) Garantir a protecção social de grupos vulneráveis, incluindo mulheres, crianças e idosos.

2 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS NO QUINQUÉNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

2.1 3.1. Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município da Ilha de Moçambique, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Assegurar o funcionamento normal dos órgãos e dos serviços municipais;
- b) Revitalizar o Conselho Consultivo Municipal;
- c) Realizar 5 fóruns do Observatório de Desenvolvimento Municipal
- d) Criar 01 Comité de Coordenação Inter-institucional entre o Município, Governo, Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais;
- e) Assegurar a prestação de contas à comunidade, em 30 sessões da Assembleia Municipal;
- f) Promover encontros regulares com os diferentes actores sociais e agentes económicos da Autarquia, para auscultar a sua sensibilidade sobre o desenvolvimento do Município;
- g) Melhorar a articulação institucional com os actores locais relevantes, incluindo o Governo, a academia e a sociedade civil;
- h) Promover a realização de eventos e actividades de interesse comum; e
- i) Assegurar a formação contínua dos gestores das diferentes áreas de actuação da Autarquia.

2.1.1 Descentralização

- a) Criar 08 Centros de Atendimento Urbano Integrado nos bairros Litine, Sanculo, Tocolo, 16 de Junho, Macicate, Jembesse, Entete e Ampapa; e
- b) Criar 25 Comitês de Desenvolvimento do Bairro na Zona Continental.

2.1.2 Combate à Corrupção

- a) Criar uma Linha Verde Municipal, para a denúncia de todas as formas de corrupção;
- b) Promover a transparência governativa, através da apresentação de relatórios financeiros, aos Municípios;
- c) Tornar público o número de conta bancária para o depósito de Impostos e taxas municipais;
- d) Montar 1 sistema eletrónico de pagamento de taxas e impostos autárquicos.
- e) Criar um sistema de incentivo para os cobradores de taxas e impostos autárquicos, incluindo mercados e feiras; e
- f) Assegurar a realização de 60 sessões de estudo da legislação.

2.1.3 Combate à Criminalidade

- a) Criar 1 Comando da Polícia Municipal;
- b) Criar 1 Centro Operativo da Polícia Municipal, no Posto Administrativo Urbano do Lumbo;
- c) Assegurar uma permanente articulação entre a Policia Municipal, a Policia da Republica de Moçambique e os Conselhos Comunitários de Segurança;
- d) Promover 10 sessões de reciclagem para a Polícia Municipal, dotando-a de recursos materiais e equipamentos necessários para responder à

demanda;

- e) Adquirir 20 rádios de Comunicação para a Polícia Municipal;
- f) Envolver 33 Comités de Desenvolvimento do Bairro e lideranças comunitárias na vigilância e combate à criminalidade;
- g) Admitir 30 novos Agentes da Polícia Municipal;
- h) Adquirir 500 pares de fardamento para a Polícia Municipal;
- i) Adquirir 10 motorizadas para a Polícia Municipal, para assegurar o patrulhamento; e
- j) Adquirir 1 viatura para a Polícia Municipal de patrulhamento.

2.2 Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento. Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Realizar 400 visitas oficiais aos 33 bairros da Autarquia, no âmbito da governação aberta e inclusiva;
- b) Efectuar 10 reuniões de coordenação inter-institucional, e no âmbito do orçamento participativo e inclusivo;
- c) Realizar 10 reuniões de planificação e prestação de contas com os líderes comunitários e religiosos; e
- d) Realizar 10 reuniões de planificação e prestação de contas com os Comités de Desenvolvimento do bairro.

2.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-

emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

2.3.1 Gestão Financeira

- a) Criar 01 sistema interno de gestão e controle financeiro;
- b) Realizar 05 reuniões de divulgação do orçamento e fontes de financiamento das actividades da Autarquia; e
- c) Estabelecer um mecanismo de gestão financeira alinhado com as prioridades de desenvolvimento dos municípios, através das cartas dos comités de desenvolvimento dos bairros.

2.3.2 Captação de Receitas Autárquicas

- a) Realizar 10 encontros de sensibilização aos Municípios para o pagamento dos Impostos e de outras obrigações fiscais, envolvendo os Comitês de Desenvolvimento do bairro, agentes económicos e as lideranças comunitárias e religiosas. e
- b) Criar 1 empresa Municipal de Administração de Negócios (Transportes marítimos, água, saneamento e gestão de eventos).

2.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Ilha de Moçambique, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

2.4.1 Saúde

- a) Promover 20 campanhas multi-sectoriais, em matéria de saúde pública, doenças de notificação obrigatória e negligenciadas;
- b) Criar 2 Centros de Emergência em Saúde, no Posto Administrativo urbano do Lumbo e na zona insular;

- c) Criar 01 programa radiofónico Municipal sobre saúde pública; e
- d) Criar 01 grupo teatral Municipal de Educação em saúde Pública.

2.4.2 Educação

- a) Construir e apetrechar uma biblioteca na zona continental;
- b) Construir 07 escolinhas comunitárias nos bairros de Nahavara, Suio, Ampapa, Tocorrone, Chilapane, Natemba e Namalungo;
- c) Apetrechar 01 biblioteca em recursos bibliográficos e informáticos diversos;
- d) Criar 1 centro educacional municipal para crianças órfãs e vulneráveis;
- e) Construir 1 Escola Secundária no bairro 16 de Junho.

2.4.3 Mulher, Juventude, inclusão e Proteção social

- a) Criar 1 Cooperativa Municipal de Poupança e Crédito Rotativo, focada nas mulheres e nos Jovens;
- b) Realizar 10 seminários de engajamento e combate à violência doméstica, uniões prematuras, trabalho infantil e tráfico de menores;
- c) Realizar 10 cursos de curta duração nas áreas de carpintaria, serralharia, corte e-costura, mergulho e natação, mecânica naval, turismo, animação cultural e património, literatura e história, gestão financeira, empreendedorismo e gestão de negócio e gestão de riscos ambientais;
e
- d) Criar 1 centro de desenvolvimento de competências e estágios profissionalizantes.

2.4.4 Cultura, Desporto e Recreação

- a) Criar 1 grupo municipal de canto e dança, teatro e animação cultural;

- b) Promover 10 saraus culturais;
- c) Promover 1 campeonato municipal de futebol de 11;
- d) Criar 1 boletim informativo municipal;
- e) Promover 1 campeonato de canoagem;
- f) Promover a realização de 10 corridas municipais de motorizadas;
- g) Criar 10 competições de salto, ciclismo e atletismo; e
- h) Construir 1 campo de futebol de 11, no Posto Administrativo do Lumbo.

2.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

2.5.1 Finanças Autárquicas

2.5.2 Inovação e empreendedorismo

- a) Criar 11 Postos de venda (sombreiros), nas praias de Maiami, Nancothia e Lumbo;
- b) Promover 15 festivais de gastronomia (Tzotziva); e
- c) Criar 01 Observatório Empresarial Municipal.

2.5.3 Geração de Renda

- a) Criar 01 sistema de cadastro e licenciamento de estabelecimentos comerciais;
- b) Formar 15 arrecadadores de receitas municipais nos mercados;
- c) Criar 01 sistema de taxas municipais sobre a exploração de recursos

naturais e florestais e outros recursos existentes na autarquia;

- d) Criar 01 sistema de taxas municipais sobre shows, espetáculos e festivais; e
- e) Criar 01 parque de estacionamento para viaturas e motorizadas, em Jembesse.

2.5.4 Indústria e Comércio

- a) Mobilizar investimentos para a construção de 01 fábrica de processamento de manga; e
- b) Mobilizar investimentos para a construção de 01 fábrica de refinação do sal.

2.6 Turismo

- a) Promover 15 festivais de gastronomia típica e promoção de turismo comunitário;
- b) Realizar 05 conferências sobre turismo comunitário e religioso;
- c) Formar guias turísticos;
- d) Criar 01 roteiro turístico da Ilha de Moçambique, Mossuril, Monapo e Nacala;
- e) Criar 01 roteiro turístico da costa ao interior; e
- f) Criar 05 pacotes turísticos diversos sobre a história, cultura e as tradições locais de Moçambique.

2.6.1 Agricultura

- a) Realizar 05 conferências municipais sobre agricultura urbana, segurança alimentar e nutricional;
- b) Criar 03 cooperativas de agricultura urbana;

- c) Distribuir 450 unidades de enxadas e 2000 pacotes de sementes de culturas diversas, privilegiando as hortícolas;
- d) Atribuir 03 DUATs às cooperativas agrícolas; e
- e) Abrir 01 loja municipal do agricultor (Casa do Agricultor).

2.6.2 Pecuária

- a) Criar 01 associação municipal de criadores de frango e animais de pequeno porte;
- b) Criar 01 matadouro municipal, devidamente equipado, no Posto Administrativo do Lumbo; e
- c) Criar 01 Unidade Municipal de Fomento Pecuário.

2.6.3 Pescas

- a) Instalar 02 frigoríficos nos mercados de venda de peixe;
- b) Instalar 02 fabriquetas de gelo; e
- c) Realizar 10 encontros com os Comités Comunitários de Pescas.

2.7 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

2.7.1 Estradas (Rede viária)

- a) Pavimentar 05 ruas do Posto Administrativo Urbano do Lumbo (Continental/ Instituto M.P Mártir Cipriano, Registo Civil/ Antigo Correios, Mercado Cocotho/ Instituto M.P Mártir Cipriano, Movitel/ Macicate e Jembesse/Sanculo); e

- b) Pavimentar a rua que vai da Fortaleza ao Campo Municipal.

2.7.2 Transportes e comunicações

- a) Apoiar no processo de legalização de 01 Associação de transportadores de Semi-coletivos da Ilha de Moçambique;
- b) Criar 01 rota circular de transporte inter-urbano;
- c) Mobilizar recursos financeiros para a reabilitação da Ponte cais do Lumbo;
- d) Mobilizar recursos financeiros para a criação de 01 frota de transporte marítimo de pessoas e bens, inter-urbana;
- e) Apoiar na criação de uma associação municipal de ciclismo;
- f) Incentivar a legalização de uma Associação de moto-taxistas;
- g) Criar um serviço regular de transporte marítimo entre a parte insular e a zona continental, localizada na antiga ponte cais do Lumbo;
- h) Mobilizar recursos para a reabilitação do Pontão;
- i) Criar 01 programa radiofónico para a divulgação das realizações do Conselho Municipal;
- j) Criar 01 linha verde para interação com os municípios;
- k) Em coordenação com as entidades competentes, angariar recursos para a reabilitação e manutenção do aeródromo do Lumbo; e
- l) Construir uma praça digital no Lumbo.

2.7.3 Energia

- a) Assegurar a expansão e o acesso à energia eléctrica para 7 bairros (Nahavara, Ampite, Chilapane, Natemba, Namuitula, Entete (tjudjuro) e Namirotho); e

- b) Melhorar a iluminação pública no Posto Administrativo do Lumbo.

2.7.4 6.4 Água e Saneamento do Meio

- a) Mobilizar recursos para a reabilitação de 05 Cisternas;
- b) Criar 01 Fórum Municipal de Água e Saneamento;
- c) Construir 04 sanitários públicos;
- d) Melhorar o sistema de saneamento em 4 mercados (Tocolo, Lumbo, Gulamo e Jembesse);
- e) Construir e distribuir 1000 lages para latrinas, para igual número de famílias de renda baixa, na zona continental; e
- f) Criar 01 programa radiofónico para o combate ao feccalismo a céu aberto, sobretudo nas praias.

2.7.5 Edifícios administrativos

- a) Construir 01 edifício de raiz para o funcionamento da Assembleia Municipal, na Zona Continental;
- b) Reabilitar o edifício do Conselho Municipal;
- c) Construir 8 centros de atendimento urbano integrado, nos bairros de Litine, Sanculo, Tocolo, 16 de Junho, Macicate, Jembesse, Entete e Ampapa;
- d) Reabilitar o Posto Administrativo Urbano do Lumbo;
- e) Reabilitar e apetrechar a Residência do Chefe do Posto Administrativo Urbano do Lumbo; e
- f) Reabilitar e apetrechar a Residência Oficial do Presidente do Conselho Municipal.

2.7.6 Mercados e feiras

- a) Requalificar o mercado de Nalia;
- b) Transferir a feira da Ilha insular para o mercado de Nalia;
- c) Requalificar o mercado e construir uma praça multi-uso, no bairro de Entete;
- d) Requalificar o antigo mercado central; e
- e) Construir um mercado central na parte continental;

2.7.7 Cemitérios

- a) Criar 1 infra-estrutura de administração do cemitério de Waakatteiya;
- b) Parcelar o espaço do cemitério Waakatteiya e organizar as campas, atribuindo números;
- c) Criar 01 sector de serviços funerários, para assistência aos munícipes;
- d) Criar 01 cadastro digital do cemitério Waakatteiya; e
- e) Construir 02 alpendres distintos (sendo um para muçulmanos outro para cristãos) para velório.

2.8 Sustentável E Transparente do Solo Urbano

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

2.8.1 Planos de Estrutura Urbana

- a) Elaborar planos de pormenor em 08 bairros da Autarquia; e
- b) Parcelar 10000 talhões para habitação para jovens, Funcionários e Agentes do Estado e do Conselho Autárquico.

2.8.2 Reservas municipais

- a) Criar 08 áreas de reservas de Estado e do Conselho Autárquico.

2.8.3 Espaços Públicos

- b) Construir 1 campo multi-uso na zona da Copa–Passo mar;
- c) Construir 05 Jardins multi-usos na zona continental;
- d) Requalificar o jardim da Escola Secundária da Ilha de Moçambique; e
- e) Reabilitar 03 Jardins da zona insular.

2.8.4 Promoção de habitações em áreas infra-estruturadas

- a) Demarcar 1.500 talhões para construção de casas resilientes.

2.8.5 Ambiente

- b) Plantar 2.500 mudas de casuarinas e acácias, em toda a artéria municipal;
- c) Mobilizar parcerias e recursos financeiros para a construção de 01 muro de protecção costeira no Posto administrativo do Lumbo; e
- d) Mobilizar parcerias e recursos financeiros para a reabilitação e ampliação do muro de protecção costeira na zona insular.

2.9 Cooperação Intermunicipal E Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Mobilizar parcerias locais, nacionais e internacionais, incluindo o cluster das cidades mundiais com as mesmas características da Ilha de Moçambique.
- b) Criar um gabinete para a coordenação e cooperação, no âmbito da

gemelagem com cidades nacionais e internacionais;

- c) Reactivar os laços de gemelagem nacionais (Dondo, Mocuba, Alto Molócuè, Mocímboa-da-Praia e Angoche) e internacionais (Ribeira Grande, Alcobaça, Olhão, Évora, Berguem e Ilha da Reunião); e
- d) Assinar 18 Acordos de Gemelagem com Municípios dentro do País: Vilankulo, Inhambane, Quelimane, Beira, Pemba, Mossuril, Ibo e Nacala–Porto; e fora do País: Zanzibar, Lamu, Porto, Lisboa, Sintra e Coimbra e Guimarães, em Portugal; Rio de Janeiro e Salvador da Baía, no Brasil; Durban e Cidade do Cabo, na África do Sul.

EXORTAÇÃO

Caro Município,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objetivos e realistas!

São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Ilha de Moçambique, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade da Ilha de Moçambique.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **MOMADE AMISSE ALI** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Ilha de Moçambique, tornando a Cidade mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípios da Ilha de Moçambique!

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município da Ilha de Moçambique!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.



FRELIMO



FRELIMO